



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



000129

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 3.761/2012 de 04 de junho de 2012.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora M^a Cardoso do Carmo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Maria Cardoso do Carmo** inscrita no CPF nº. 576.790.451-00 no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer desta Prefeitura, por um período de 04 (quatro) meses, iniciando em **21/04/2012 a 21/08/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/04 /2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.